

CONTRATO

Contrato: 014/2015.
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015
Objeto: Contratação de empresa para atender demanda decorrente da 2ª Reunião de Avaliação da Estratégia/RAE-2014, objetivando preparar os servidores fazendários para a fase de aposentadoria, dentro de uma iniciativa voltada para a qualidade de vida do servidor fazendário, ação vinculada a "Valorização do Servidor Fazendário".
Valor Total: R\$ 17.500,00
Data da Assinatura: 02/03/2015.
Vigência: 02/03/2015 a 30/06/2015.
Orçamento: 17101.04.129.1365.6810.
Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0131.
Contratado: ARMELINO GIRARDI DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS HUMANOS S/C LTDA-ME - CNPJ: 03.366.680/0001-50
Endereço: Rua João Guerino Fabri, nº 96, CEP 82.940-170, Curitiba/PR.

Protocolo 804155

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS.
(*)ACÓRDÃO N. 523 - PLENO. RECURSO N.188 - RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N. 172008510000009-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. CONSELHEIRA DESIGNADA: ROSELI ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser restabelecida parte da autuação, quando o AINF tem como objeto fato geradores relativos a períodos não abrangidos pela decadência. 3. Deixar de reter e recolher o ICMS, decorrente das operações com produtos abrangidos pelo Regime de Substituição Tributária, constitui infração a legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2015. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiros Maria de Lourdes Magalhães Pereira, Nilson Monteiro de Azevedo, Vitor de Lima Fonseca e Fernando Acatauassu Nunes pelo conhecimento e provimento do recurso.
(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Protocolo 803762

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
SEGUNDA CÂMARA
ACÓRDÃO N.4571- 2ª. CPJ. RECURSO N. 10040 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012011510001519-8) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo para fins de regularização tributária, nos termos do art. 11, § 1º da Lei nº 6.182/98. 3. Não possuir Equipamento Emissor do Cupom Fiscal - ECF, quando obrigado, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/02/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 25/02/2015. ACÓRDÃO N. 4572 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 10046 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182010510001568-7. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que, após diligência, exclui da autuação valores relativos ao ICMS - Diferencial de Alíquotas que foram devidamente recolhidos pela recorrente antes da ação fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/02/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 25/02/2015. ACÓRDÃO N.4573- 2ª. CPJ. RECURSO N. 10030 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510002832-4) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A responsabilidade tributária é de natureza objetiva, independento da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato (CTN, art. 136). 3. Somente a lei pode estabelecer a dispensa ou redução de penalidade, nos termos do art. 97, inciso VI, "in fine", do CTN, não tendo, portanto, o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários tal competência. 4. O exercício de quaisquer das atividades econômicas, previstas na Instrução Normativa n. 15/12, obriga o contribuinte do ICMS, incluído no Programa Nota Fiscal Cidadã, ao registro eletrônico, à geração e transmissão, relativos aos documentos fiscais enumerados no art. 4º da Instrução Normativa n. 16/12. 5. Deixar de registrar eletronicamente os documentos fiscais a que estava obrigado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/02/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 26/02/2015.

Protocolo 803900

Portaria n.º201501000267 de 09/03/2015 - Proc n.º 042015730000311/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Newton Carvalho dos Santos - CPF: 100.483.912-04
Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501000269 de 09/03/2015 - Proc n.º 002015730002897/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Venino Paixão de Moraes - CPF: 137.785.012-91
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501000271 de 09/03/2015 - Proc n.º 122015730000252/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Souza Costa - CPF: 304.795.332-53
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501000273 de 09/03/2015 - Proc n.º 002015730004918/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Bandeira Mota - CPF: 224.822.532-68
Marca: FORD/ECOSPORT TITANIUM POWERSHIFT 2.0, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 803926

Portaria n.º201504000568, de 09/03/2015 - Proc n.º 2015730004789/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aleudo de Araujo Silva - CPF: 420.587.753-68
Marca/Tipo/Chassi FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844AD6814102
Portaria n.º201504000570, de 09/03/2015 - Proc n.º 2015730004748/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ariosvaldo Vaz da Mata - CPF: 361.525.522-49
Marca/Tipo/Chassi GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0BC191484
Portaria n.º201504000572, de 09/03/2015 - Proc n.º 2015730004792/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Erica Patricia dos Santos Moura - CPF: 674.990.312-68
Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LA5579883
Portaria n.º201504000574, de 09/03/2015 - Proc n.º 2015730003880/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edvaldo Jose da Silva Barros - CPF: 329.995.002-97
Marca/Tipo/Chassi FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF26P088091473
Portaria n.º201504000576, de 09/03/2015 - Proc n.º 2015730004843/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rail Vilhena da Costa - CPF: 306.051.212-49
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB246141

Portaria n.º201504000578, de 09/03/2015 - Proc n.º 2015730005066/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Djalma Souza dos Santos - CPF: 061.355.522-87
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB251804
Portaria n.º201504000580, de 09/03/2015 - Proc n.º 2015730004877/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias José Gonçalves - CPF: 025.458.764-02
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0CB265532
Portaria n.º201504000582, de 09/03/2015 - Proc n.º 32015730000707/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Welton Martins de Souza - CPF: 331.432.691-20
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DB218981
Portaria n.º201504000584, de 09/03/2015 - Proc n.º 2015730004970/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmundo Machado Fernandes - CPF: 479.894.912-49
Marca/Tipo/Chassi FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409E1113062
Portaria n.º201504000586, de 09/03/2015 - Proc n.º 2015730004618/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helen Patricia Nascimento Pires - CPF: 644.398.792-68
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3547887
Portaria n.º201504000588, de 09/03/2015 - Proc n.º 2015730004916/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilson Coelho dos Santos - CPF: 569.503.142-72
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/Automovel/9BGRP69X0CG350068
Portaria n.º201504000590, de 09/03/2015 - Proc n.º 2015730004816/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ailton Pimentel Moraes - CPF: 085.912.532-72
Marca/Tipo/Chassi I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z2CA520652
Portaria n.º201504000592, de 09/03/2015 - Proc n.º 2015730004980/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Edmilton de Almeida Correa - CPF: 430.376.402-78
Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT5F2072994
Portaria n.º201504000594, de 09/03/2015 - Proc n.º 2015730004982/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Telma Nunes Koury Gaioso - CPF: 227.528.622-53
Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT5F2072929

Protocolo 803930